

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (1795271 e 1821700), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA (1824819) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (1839155), do processo SEI nº 00088.002063/2017-34, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 53/2017, celebrado com a empresa G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 1.171.104,24 (um milhão, cento e setenta e um mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.172.032,44 (um milhão, cento e setenta e dois mil trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 24 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em decorrência do reajuste dos insumos - uniformes utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- de R\$1.172.032,44 (um milhão, cento e setenta e dois mil trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.200.212,52 (um milhão, duzentos mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020 em função da redução de 10% da contribuição do FGTS e da repactuação nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020;
- e de R\$ 1.200.212,52 (um milhão, duzentos mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$1.206.690,96 (um milhão, duzentos e seis mil seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2020, devido ao reajuste da tarifa do transporte público (Decreto nº 40.381).

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 27/04/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1851378** e o código CRC **CB8078D1** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0